



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL-SC
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2021 FMS

PROCESSO DE LICITAÇÃO 07/2021 FMS

DA FINALIDADE: AQUISIÇÃO DE PRATELEIRAS PARA O DEPOSITO DA FARMACIA NA UNIDADE DE SAUDE CENTRAL DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRATELEIRAS PARA O DEPOSITO DA FARMACIA NA UNIDADE DE SAUDE CENTRAL DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PRATELEIRAS EM MDF PARA DEPOSITO		R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
			Total 7.500,00	

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO BELO DO SUL-SC, pessoa jurídica de Direto público, cadastrada no CNPJ: 12.121.379/0001-77 com sede na RUA GERONIMO XAVIER DE OLIVEIRA N°183, Centro na cidade de Campo Belo Do SUL – SC, neste ato representado pelo Srta. CLAUDIANE VARELA PUCCI, prefeita municipal, brasileira, portadora do CPF nº 035.204.769-08, residente e domiciliado cidade de CAMPO BELO DO SUL/SC.

CONTRATADA:

DOUGLAS DE SOUZA KUSTER-DO SUL MOVEIS SOB MEDIDA, RUA JOSÉ RAMOS DOS SANTOS N°185, SÃO SEBASTIAO, LAGES -sc , Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE PRATELEIRAS PARA O DEPOSITO DA FARMACIA NA UNIDADE DE SAUDE CENTRAL DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL, em conformidade com anexo valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

DA JUSTIFICATIVA:

A dispensa da licitação se justifica por estar dentro do valor de dispensa conforme elencado no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 .

DO RESPALDO:

A dispensa da licitação se justifica por estar dentro do valor de dispensa conforme elencado no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 .

DO VALOR:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), ressaltando que os pagamentos serão feitos de acordo com a entrega dos serviços e

Rua major Teodósiofurtado n°30, centro, campo belo do sul-SC, cep 88580-000,
fone 49-3249-1133, setor de compras e licitações.
Email: www.campobelodosul.sc.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL-SC
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

material adquirido, os quais tais importâncias inclui as despesas relativas a tributos federais, estaduais e municipais por ventura incidentes sobre a atividade contratada, fretes, deslocamentos, seguro contra acidente de trabalho, e emolumentos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários.

FORMA DE PAGAMENTO:

Os pagamentos deverão ser efetuados até 30 dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, atendo totalmente as especificações mínimas estabelecidas no Contrato. Não será concedida antecipação de pagamento dos créditos relativos ao Contrato sem a devida entrega dos produtos, ainda que a requerimento da CONTRATADA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas relativas a esta contratação correrão por conta de recursos de programas nas seguintes dotações orçamentaria

DO FORO:

As partes elegem com domicilio legal, a FORO da Comarca de Campo Belo Do Sul, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja. Dispensa de licitação nº 02/2021 dos procedimentos licitatórios, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

Campo Belo Do Sul, 06 DE MAIO DE 2021

CLAUDIANE VARELA PUCCI
Prefeita Municipal